



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 08 de Outubro de 2002

Fls. 166



DECRETO N.º 6.536 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,
DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.430.500,00 (Oito milhões, quatrocentos e trinta mil e quinhentos Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.	R\$ 200.000,00
Sub-total.....	R\$ 200.000,00

Atividade - 0205.0413100062.009000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 120.000,00
Sub-total.....	R\$ 120.000,00
Total.....	R\$ 320.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade - 0301.1512200082.012000

3.3.90.36.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Física...	R\$ 15.000,00
Sub-total.....	R\$ 15.000,00

Projeto - 0305.1812200157.045000

4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 195.000,00
Sub-total.....	R\$ 195.000,00
Total.....	R\$ 210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0404.0412200192.050000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.0000-Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0502.0412200232.054000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.	R\$ 50.000,00
Sub-total.....	R\$ 50.000,00

Atividade - 0504.0412900252.056000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 200.000,00
Sub-total.....	R\$ 200.000,00

Atividade - 0504.2884300000.001000

3.2.90.21.00.0000-Juros sobre a Dívida por Contrato ...	R\$ 200.000,00
Sub-total.....	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 450.000,00

V. Lei 3.291/01

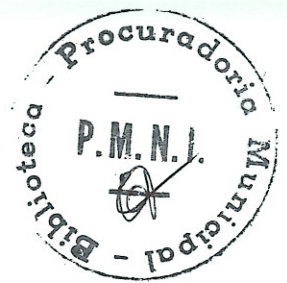


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 08 de Outubro de 2002

Fls: 169



*continuação Decreto
6.536/02*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0602.0412200272.060000

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 700.000,00
Sub-total.....	R\$ 700.000,00

Projeto - 0603.1545100301.068000

4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
Sub-total.....	R\$ 300.000,00

Projeto - 0603.1545100301.070000

4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 840.000,00
Sub-total.....	R\$ 840.000,00

Projeto - 0603.1751200311.078000

4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 360.000,00
Sub-total.....	R\$ 360.000,00
Total.....	R\$ 2.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0702.1236100362.090000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 122.000,00
Sub-total.....	R\$ 122.000,00

Atividade - 0703.1236100372.092000

3.1.40.09.00.0000- Salário-Família.....	R\$ 25.000,00
3.1.40.11.00.0000- Vencimentos e Vant Fixas - P. Civil	R\$ 1.500.000,00
3.3.40.37.00.0000- Locação de Mão-de-Obra.....	R\$ 670.000,00
3.3.40.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 1.352.000,00
Sub-total.....	R\$ 3.547.000,00

Projeto - 0703.1236100375.108000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 81.000,00
Sub-total.....	R\$ 81.000,00
Total.....	R\$ 3.750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0802.1030100422.131000

3.1.90.34.00.0000-Outras Desp. Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização.....	R\$ 1.000.000,00
Total.....	R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade - 1001.1312200562.145000

3.1.90.11.00.0000- Vencimentos e Vant Fixas - P. Civil	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto - 1102.0824400601.165000

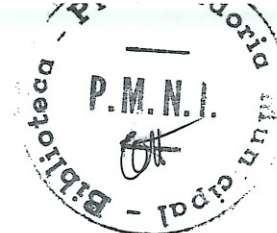
3.1.90.04.00.0000- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 43.000,00
Total.....	R\$ 43.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 08 de Outubro de 2002



SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atividade - 1201.2645200652.186000	
3.1.90.11.00.0000- Vencimentos e Vant Fixas - P. Civil	R\$ 60.000,00
3.3.90.49.00.0000- Auxílio Transporte.....	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 62.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Atividade - 1301.2312200672.188000	
3.3.90.49.00.0000- Auxílio Transporte.....	R\$ 1.000,00
Total.....	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Atividade - 1401.1133400682.189000	
3.1.90.09.00.0000- Salário-Família.....	R\$ 500,00
3.3.90.49.00.0000- Auxílio Transporte.....	R\$ 4.000,00
Total.....	R\$ 4.500,00
Total Geral.....	R\$ 8.430.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade - 0305.1812200134.038000	
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Sub-total.....	R\$ 5.000,00

Projeto - 0305.1812200157.043000	
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
Sub-total.....	R\$ 4.000,00

Projeto - 0305.1812200157.044000	
3.3.40.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.40.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 9.000,00
4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 16.000,00
4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 29.000,00
Sub-total.....	R\$ 64.000,00

Projeto - 0305.1812200157.045000	
3.3.40.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 44.000,00
3.3.40.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 20.000,00
Sub-total.....	R\$ 64.000,00

Projeto - 0305.1812200157.046000	
4.4.40.52.00.0000-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 24.000,00
4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 29.000,00
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
Sub-total.....	R\$ 58.000,00
Total.....	R\$ 195.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0504.2884300000.001000	
3.3.90.91.00.0000-Sentenças Judiciais.....	R\$ 1.145.000,00
Total.....	R\$ 1.145.000,00

continuação
Decreto 6.586/02



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 08 de Outubro de 2002

Fls: 163



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0601.0412200262.058000

3.3.90.35.00.0000-Serviços de Consultoria.....	R\$ 400.000,00
Sub-total.....	R\$ 400.000,00

Atividade - 0602.1745100272.061000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 800.000,00
Sub-total.....	R\$ 800.000,00

Projeto - 0603.1545100301.073000

4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 2.371.500,00
Sub-total.....	R\$ 2.371.500,00

Projeto - 0604.1545200333.084000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 300.000,00
Sub-total.....	R\$ 300.000,00

Projeto - 0604.1545200343.085000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 100.000,00
Sub-total.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 3.971.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0703.1236100373.093000

3.3.90.36.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Física...	R\$ 11.000,00
3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 12.000,00
Sub-total.....	R\$ 23.000,00

Projeto - 0703.1236100373.096000

3.3.40.36.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Física...	R\$ 60.000,00
Sub-total.....	R\$ 60.000,00

Projeto - 0703.1236100373.099000

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
Sub-total.....	R\$ 60.000,00

Projeto - 0703.1236100373.102000

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 11.000,00
Sub-total.....	R\$ 11.000,00

Atividade - 0703.1236100374.105000

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
Sub-total.....	R\$ 100.000,00

Projeto - 0704.1236100375.107000

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 11.000,00
Sub-total.....	R\$ 11.000,00

Projeto - 0703.1236100375.111000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 11.500,00
Sub-total.....	R\$ 11.500,00

continuação
Decreto 6.536/02

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 08 de Outubro de 2002Continuação do
Decreto 6.536/02

Projeto - 0703.1236100375.112000	
3.3.90.36.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Fisica...	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Juridica.	R\$ 13.000,00
Sub-total.....	R\$ 25.000,00
Projeto - 0703.1236100375.116000	
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 11.000,00
Sub-total.....	R\$ 11.000,00
Atividade - 0703.1236500382.118000	
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 150.000,00
Sub-total.....	R\$ 150.000,00
Atividade - 0703.1236500382.119000	
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 100.000,00
Sub-total.....	R\$ 100.000,00
Atividade - 0703.1236500384.121000	
3.3.90.36.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Fisica...	R\$ 100.000,00
Sub-total.....	R\$ 100.000,00
Atividade - 0703.1236600392.123000	
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Juridica.	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 70.000,00
Sub-total.....	R\$ 250.000,00
Projeto - 0703.1236600393.124000	
3.3.90.36.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Fisica...	R\$ 100.000,00
3.3.90.37.00.0000-Locação de Mão-de-Obra.....	R\$ 68.000,00
Sub-total.....	R\$ 168.000,00
Total.....	R\$ 1.080.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade - 0802.1030100422.131000	
3.3.40.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 1.000.000,00
Total.....	R\$ 1.000.000,00
PROCURADORIA GERAL	
Atividade - 0901.0412200552.144000	
3.3.90.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Juridica.	R\$ 995.500,00
Total.....	R\$ 995.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Atividade - 1101.0412200592.163000	
3.3.90.08.00.0000- Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores...	R\$ 33.000,00
Total.....	R\$ 43.000,00
Total Geral.....	R\$ 8.430.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE
OUTUBRO DE 2002.MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
-PREFEITO-